

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

SANTA TEREZINHA, QUARTA, 07 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 385

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **3852026458**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 026/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026. 1

PORTARIA N° 027/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026. 1

PORTARIA N° 028/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026. 2

PORTARIA N° 030/2.026 de 07 de janeiro de 2026. 2

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO n°

002/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 029/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026. 3

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na locação e licença e uso de software de gestão contábil, financeira, orçamentaria e administrativa com cessão de direito de uso para número limitado de usuários simultâneos, incluindo implantação, manutenção, treinamento e capacitação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h00 do dia 19 de janeiro de 2026.

Informações e-mail cpl@santaterezinha.to.gov.br, e sítio. <https://www.santaterezinha.to.gov.br>. Ou no sítio <https://licitanet.com.br/>

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 07 de janeiro de 2026.

Erasmio Miranda de Sousa

Agente de Contratação

PORTARIA N° 026/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 410, de 19 de março de 2025, que trata da organização administrativa, das normas regulamentadoras e do plano de cargos e salários do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MARIA CERLÂNDIA RAMOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 027/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE AGENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO".

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal Geral da Micro e Pequena Empresa N° 194/2010 no seu Art. 20.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a senhora MARIA CERLÂNDIA RAMOS DOS SANTOS como Agente Desenvolvimento Local do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado, estará vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e responderá de forma imediata ao Secretário (a) respectivo.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS:01634030000112 em 07/01/2026 16:22

Art.3º - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Municipal Geral da Micro e Pequena Empresa N° 194/2010.

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município - LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;

Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequeno Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 410, de 19 de março de 2025, que trata da organização administrativa, das normas regulamentadoras e do plano de cargos e salários do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VITORIA FIRMINO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2.026 de 07 de janeiro de 2026. CONCEDE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento a demandas operacionais e a solicitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO,

Considerando o Ofício nº 11.809/2025, expedido por determinação da Excelentíssima Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos do Processo Administrativo nº 25.0.000023066-1, por meio do qual se solicita a cessão de servidor municipal para a adoção das providências administrativas cabíveis;

Considerando Ofício Nº 13467 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor **GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, para o exercício regular de suas atribuições funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Durante a vigência da cessão, o servidor permanecerá vinculado ao quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, mantendo a titularidade de todos os direitos, vantagens, deveres e obrigações inerentes à condição de servidor público, ressalvadas as atribuições funcionais e as responsabilidades administrativas que passarão a ser exercidas no âmbito do órgão cessionário.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão integralmente à conta do órgão cedente.

Art. 3º A cessão de que trata esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante prévia comunicação ao servidor e ao órgão ou entidade cessionária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2026

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h00 do dia 19 de janeiro de 2026.

Informações e-mail cpl@santaterezinha.to.gov.br, e sítio: <https://www.santaterezinha.to.gov.br>. Ou no sítio <https://licitanet.com.br/> Santa Terezinha do Tocantins/TO, 07 de janeiro de 2026.

ErasmO Miranda de Sousa
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 029/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 410, de 19 de março de 2025, que trata da organização administrativa, das normas regulamentadoras e do plano de cargos e salários do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SILVANIA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE EXECUÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal De Assistência Social, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

